

16 MAI 1987

CONSTITUINTE

Afinal, o que o relator diz sobre as Forças Armadas?

O Congresso Nacional deve estabelecer a competência do Conselho de Segurança Nacional e regular sua organização e funcionamento, mas não pode legislar sobre matéria alusiva à organização, preparo e emprego das Forças Armadas — inclusive no que concerne à sua participação e interferência no processo político do País, desde que isso se faça em nome da "defesa interna". Essas duas propostas, embora pareçam contraditórias, encontram-se num mesmo relatório — o da subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua segurança —, de autoria do deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE).

No caso do Conselho de Segurança Nacional, Fiúza apresenta um argumento progressista, aludindo à composição democrática do Congresso. A seu ver, para que a democracia seja assegurada em sua plenitude, é preciso que o atual Conselho de Segurança seja modificado — passando a conter novos níveis de participação e maior representação da sociedade. Paralelamente a esse julgamento, porém, o deputado recuou no mesmo relatório — e com diferença de poucas linhas — nas atribuições das Forças Armadas.

Para ele, o Congresso não deve ser ouvido antes de as Forças Armadas intervirem na defesa interna, atendendo convocação do presidente da República. Isso, pelo simples fato desta proposta ser "inaplicável" e "antidemocrática", segundo suas palavras. Conforme assinalou, "o emprego das Forças Armadas é imperativo da grave perturbação da ordem ou comoção intestina grave". É mais: nesses casos, deve a União ser o juiz da oportunidade desse emprego, por ser difícil caracterizar o que é grave ou não.

No texto do seu relatório, Ricardo Fiúza esclarece a diferenciação que conseguiu fazer em sua proposta: "Em se tratando de países em desenvolvimento ocorre, e não raramente, que as crises econômicas e sociais, as frustrações e as demandas reprimidas, redundam em freqüentes crises políticas. Estas não se voltam apenas contra os governos, mas, não raro, contra os próprios regimes. Nestas circunstâncias, não há propriamente oposição ao governo, mas contestação ao regime, que alui os próprios alicerces da ordem constitucional estabelecida".

Judiciário

Embora considerando que "como um todo, está muito bom", o parecer do relator da subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público, deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), o presidente do Tribunal Federal de Recursos, ministro Lauro Leitão, condenou ontem, em Porto Alegre, as propostas de não-inclusão da Justiça Militar no capítulo do Poder Judiciário, a retirada do caráter vitalício dos mandatos dos ministros do Superior Tribunal de Justiça — que substituiria o STF — e a criação dos tribunais agrários. O ministro aprovou, no parecer de Arruda Sampaio, a previsão de autonomia financeira do Poder Judiciário, as criações dos tribunais regionais federais e dos de pequenas causas, e a gratuidade da Justiça.

Lauro Leitão classificou como "não aceitável" a pretendida extinção da Justiça Militar, frisando que "a sua existência não caracteriza um privilégio de classe, e sim responde às necessidades de julgamento rápidos e prontos, especialmente nos períodos de guerra e tendo em vista a segurança nacional". Quanto à proposta de se estabelecer um mandato de 12 anos para os ministros judiciários, o presidente do TFR ressaltou que essa prerrogativa "se inclui entre as conquistas que não podem ser colocadas em segundo plano".

No que se refere à criação de tribunais agrários e de uma justiça agrária específica, contidas no parecer de Arruda Sampaio, o ministro afirmou que a apreciação dessas questões deve continuar na órbita da Justiça Federal, com a criação de mais varas agrárias. E acrescentou que uma justiça agrária acabaria sendo apenas "temporal" pois os conflitos agrários "não vão perdurar".

Economia

O deputado Nyder Barbosa (PMDB-ES) rejeitou, ontem, o relatório oficial da Subcomissão de Princípios Gerais da Economia, elaborado pelo deputado Virgildásio de Senna (PMDB-BA), a quem classifica de "arbitrário" por não ter acatado as sugestões dos demais constituintes. Segundo ele, Senna produziu um anteprojeto para o capítulo da Ordem Econômica que não representa o consenso da subcomissão.

Barbosa considerou "ridículo" que Senna houvesse admitido, no preâmbulo do relatório, que deixou de examinar nada menos de 616 sugestões — e, mesmo assim, concluir que teria levado ao anteprojeto as idéias dos demais constituintes. E o deputado capixaba considera remota a possibilidade de que a Subcomissão de Princípios Gerais venha a acatar o relatório de Senna, por ser demasiado estatizante e acentuar ainda mais o já excessivo controle estatal sobre a iniciativa privada.

Sistematização

O deputado Hermes Zanetti (PMDB-RS) entregou ontem, ao presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, requerimento solicitando seja submetido a exame de plenário da Assembléia projeto de decisão de sua autoria, determinando a auditoria da dívida externa e a suspensão das remessas de pagamento. A proposta havia sido encaminhada à Comissão de Sistematização, que, em sessão tumultuada, não conseguiu votar a matéria no prazo legal por falta de quórum, embora o líder governista na Câmara, Carlos Sant'Anna, tenha garantido que ela foi rejeitada.